

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Mozart Roberto Silvestre** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade de **promover o desenvolvimento cultural, social e urbano do município**, por meio do fortalecimento das manifestações culturais populares e da qualificação dos espaços públicos de lazer e convivência, em consonância com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.

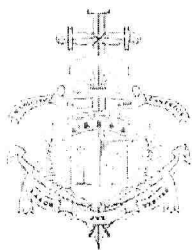
A primeira destinação refere-se ao **custeio das atividades carnavalescas do Grêmio “Quero-Quero”**, abrangendo despesas com **ensaios, confecção de adereços e fantasias, logística de apresentações, apoio operacional e divulgação institucional**. O investimento visa valorizar e preservar as tradições culturais locais, estimular a **economia criativa**, gerar oportunidades para profissionais envolvidos na cadeia produtiva do carnaval, além de fortalecer a **integração comunitária** e promover o **turismo cultural** no município.

A segunda destinação destina-se à **implantação de playground e à revitalização da Praça dos Tanoeiros**, localizada no Balneário Monte Carlo, incluindo a instalação de **brinquedos, piso adequado, bases e fixações, mobiliário urbano**, bem como a realização de **pequenas adequações paisagísticas e civis**. Esta ação objetiva ampliar a oferta de espaços de lazer seguros e acessíveis, qualificar o uso do espaço público, estimular a convivência comunitária e incentivar a prática de atividades físicas, especialmente entre crianças e famílias da região.

De forma integrada, as ações propostas contribuem para a **melhoria da qualidade de vida da população**, promovendo o uso qualificado dos espaços urbanos, o fortalecimento dos vínculos sociais e a valorização da identidade cultural do município.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorrerá mediante **anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado**, estando a realocação dos recursos devidamente autorizada pela **Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025** e pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**.

Diante do exposto, a presente emenda revela-se de relevante interesse público, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e urbano do município.

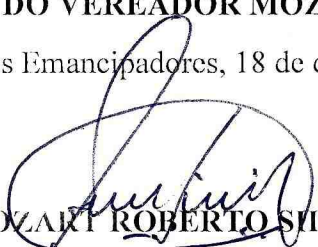


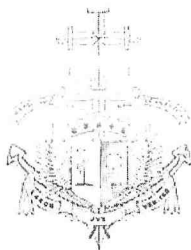
Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | *PODEMOS*



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI
Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: _____
Votos Contrários: _____
Data: 19/12/2025
Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil), destinada ao custeio de atividades carnavalescas do Grêmio “Quero-Quero” (ensaios, confecção de adereços e fantasias, logística de apresentações, apoio operacional e divulgação institucional):

Entidade: Grêmio Recreativo Cultural e Social — Quero-Quero

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

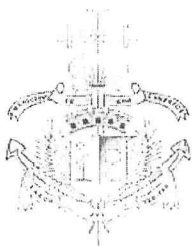
Programa: 0020 (Calendário Anual de Eventos)

Ação: Calendário Anual de Eventos

Natureza de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenções Sociais)

Elemento: 43

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 121.284,52 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro, e cinquenta e dois centavos), destinada à implantação de playground e revitalização da Praça



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR MOZART ROBERTO SILVESTRE

dos Tanoeiros, no Balneário Monte Carlo, incluindo brinquedos, piso adequado, bases e fixações, mobiliário urbano e pequenas adequações paisagísticas e civis:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0022 (Obras e Instalações)

Ação: 1005 (Urbanização)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações)

Elemento: 51

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

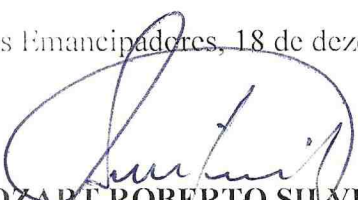
Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.


MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador | **PODEMOS**